

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.865.963/0001-19</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/07/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IDEAL AUTO TRUCKS</b>  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT JD ESTADOS)</b>   | NÚMERO<br><b>5866</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>78.158-034</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM DOS ESTADOS</b>            | MUNICÍPIO<br><b>VARZEA GRANDE</b>     |
| UF<br><b>MT</b>   |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABMT@HOTMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(65) 3688-5600</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/07/2018</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2019** às **17:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREF. MUN.**

FLS. 423

RUB. 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>13728813-1</b>   | C.N.P.J./C.P.F do Responsável<br><b>30.865.963/0001-19</b> | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>09/07/2018</b> | Data Validade Cartão<br><b>17/08/2020</b> |
| Razão Social / Nome do Produtor Rural<br><b>IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI</b>   |  |  |   |
| Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento<br><b>IDEAL AUTO TRUCKS</b>   |  |  |   |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal<br><b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |  |  |   |
| Códigos das Atividades Econômicas Secundárias<br><b>4530-7/02 4530-7/04 4530-7/05 7739-0/99</b>   |  |  |   |
| Código e descrição de Natureza Jurídica<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>                |  |  |   |
| Endereço<br><b>AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT. JD ESTADOS) ,5866</b>  |  |  | Distrito                                  |
| Ponto de Referência<br><b>null</b>  |  |  |   |
| Bairro<br><b>JARDIM DOS ESTADOS</b>   | CEP<br><b>78158-034</b>                                    | Município<br><b>VÁRZEA GRANDE</b>                  | UF<br><b>MT</b>                           |
| Caixa Postal  | Fax<br><b>(65) -9999</b>                                   | Correio Eletrônico<br><b>contabmt@hotmail.com</b>  | Telefone<br><b>(65) - 999</b>             |
| CRC do Responsável<br><b>MT-006290/OO-9</b>   |  |  |   |

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ

PREF. MUN.

FLS. 424

RUB. 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI**  
**CNPJ: 30.865.963/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:53 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **41FD.33AA.C089.D027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PREF. MUN**  
FLS. 475  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.865.963/0001-19**Razão Social:** IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI**Endereço:** AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS 5866 / JARDIM DOS ESTADOS /  
VARZEA GRANDE / MT / 78158-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2019 a 28/10/2019**Certificação Número:** 2019092902541893876840

Informação obtida em 11/10/2019 16:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 62313 / 2019**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9500120

Código: 9500120

**Contribuinte**

IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI

**C.N.P.J./C.P.F.**

30865963000119 /

**Situação Cadastral**

Ativo

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**

AVENIDA - JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº: 5866, QUADRA 03 LOTE 19, Quadra: , Lote:, CEP: 78.158-034

**Bairro:** LOT. JARDIM DOS ESTADOS

**Cidade:** VARZEA GRANDE

**Data Expedição**

11/10/2019

**Validade**

10/11/2019

**Nº Protocolo**

0

**Data Protocolo**

11/10/2019

**N.º De Autenticidade:** 4B2.E9B.676.860

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição supracitada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão emitida as 15:06:40 do dia 11/10/2019

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

PREF. MUN

FLS. 422

RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0026626142

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/10/2019** Hora da emissão: **08:43:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI**  
CNPJ: **30.865.963/0001-19**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/10/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LLBB9U29K9TB2LA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.865.963/0001-19  
Certidão n°: 180109791/2019  
Expedição: 14/08/2019, às 16:01:56  
Validade: 09/02/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.865.963/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

PREF. MUN.  
FLS. 473  
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4722494

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI**, portador do **CNPJ 30.865.963/0001-19**, até a data de **27/09/2019**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 27/09/2019, às 13:16h.

**PREF. MUN.**  
FLS. 480  
RUB. 